



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 33/2010
Ad referendum

Dispõe sobre a cancela ao Projeto de Pesquisa “Processos de Recarga e Mecanismos de Salinização das Águas Subterrâneas sob clima Semi-Árido- Estudo em uma Sub-Bacia do rio Verde Grande (Sub-Bacia Córrego Macaúbas), Norte de Minas Gerais - Grupo de Pesquisa “Geologia Médica e Ambiental”, apresentado ao FHIDRO, cujo proponente é a FUNDEP/UFMG

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1- **Considerando** o pouco conhecimento científico existente sobre os mais diversos aspectos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande;

2- **Considerando** a Deliberação nº 07/2005 em que o Comitê solicita à UFMG, “o desenvolvimento de pesquisas e projetos, seja em nível de cursos: técnico; graduação; pós-graduação; mestrado e doutorado; sobre os mais diversos aspectos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e o repasse de cópias ao Comitê dos estudos desenvolvidos”;

3- **Considerando** que a bacia, por estar inserida em região cárstica evidencia fragilidade à poluição antrópica; a escassez hídrica superficial em quantidade e qualidade; a alta demanda de água subterrânea; o número de poços tubulares perfurados; a elevada incidência de salinidade e fluoreto e a ocorrência de endemias de fluorose dentária com foco nos Municípios de Verdelândia (Amargoso) e Jaíba (Mociminho);

4- **Considerando** a solicitação da Fundação de Pesquisa/UFMG associada às competências previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º: Cancelar o Projeto de Pesquisa “Processos de Recarga e Mecanismos de Salinização das Águas Subterrâneas sob clima Semi-Árido - Estudo em uma Sub-Bacia do rio Verde Grande, (Sub-Bacia Córrego Macaúbas), Norte de Minas Gerais, de concepção do Grupo de Pesquisa “Geologia Médica e Ambiental”, cuja proponente é a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa – FUNDEP/UFMG, a ser submetido ao FHIDRO, Edital SEMAD/IGAM nº 01/2010, conforme cópia do projeto em anexo.

Parágrafo Primeiro: À FUNDEP/UFMG caberá informar ao CBH Verde Grande sobre a aprovação do referido projeto e o cronograma de execução atualizado.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

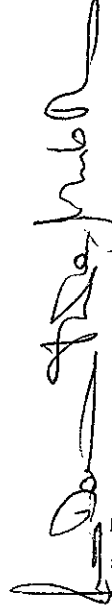
Parágrafo Segundo: Ao término dos estudos a FUNDEP deverá disponibilizar os resultados da pesquisa ao Comitê, através de cópia impressa e em meio digital para incorporação aos seus arquivos.

Art. 2º: Esta Deliberação será encaminhada à FUNDEP, juntamente com a Deliberação nº07/2005.

Art. 3º Esta Deliberação aprovada, *ad referendum*, deverá ser encaminhada aos membros do Comitê; aos Órgãos gestores estaduais (IGAM e INGA) e à Agência Nacional de Água - ANA, devendo ser divulgada nos endereços eletrônicos: www.igam.mg.gov.br; www.inga.ba.gov.br e www.ana.gov.br.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser submetida ao Plenário, na Reunião Ordinária seguinte.

Montes Claros, 16 de novembro de 2010.


João Damásio Frota Machado Pinto
Secretário do CBH-Verde Grande

MSMAC